



GOVERNADORIA - CASA CIVIL

REPUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.256, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.(*)

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia fica alterado com a criação dos cargos efetivos e comissionados constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam extintos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 556 (quinhentos e cinquenta e seis) cargos comissionados de Assessor de Juiz (DAS-1).

Art. 3º O Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia fica consolidado conforme os Anexos II e III desta Lei Complementar, os quais passam a integrar, respectivamente, os Quadros I e II do Anexo V da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

Art. 4º As despesas decorrentes da criação dos cargos serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, suplementadas, se necessário, respeitados os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2024, 137º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

ANEXO I

CARGOS PARA CRIAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
CARGO		ESPECIALIDADE	NÍVEL	QUANTIDADE
CARGOS COMISSIONADOS	PJ-DAS-S	Secretário Chefe do Gabinete da Presidência	Superior	1

	PJ-DAS-3	Assessor- Coordenador	Superior	92
	PJ-DAS-2	Assessor de Juiz	Superior	473
	PJ-DAS-2	Assistente Técnico I	Superior	1
	Total de Cargos Comissionados			567
CARGOS EFETIVOS	Técnico Judiciário		Médio	13
	Total de Cargos Efetivos			13
TOTAL DE CARGOS				580

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO PJRO CONSOLIDADO		
ALTERA O ANEXO V, QUADRO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 568/2010		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
Analista Judiciário	SUPERIOR	766
Técnico Judiciário	MÉDIO	2.121
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS		2.887

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PJRO CONSOLIDADO		
ALTERA O ANEXO V, QUADRO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 568/2010		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
PJ-DAS S (SECRETÁRIOS)	SUPERIOR	11
PJ-DAS 5	SUPERIOR	120
PJ-DAS 4	SUPERIOR	18
PJ-DAS 3	SUPERIOR	386
PJ-DAS 2	SUPERIOR	547
PJ-DAS 1	SUPERIOR	90
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS		1.172

(*) Republicação da Lei Complementar nº 1.256, de 29 de novembro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 225.1 do Diário Oficial do Estado, de 2 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 05/12/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055373087** e o código CRC **CEA08A3B**.

Referência: Caso responda esta Lei Complementar, indicar expressamente o Processo nº 0005.005920/2024-50

SEI nº 0055373087